



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 25/2024/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de junho de 2024.

**EDITAL PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO
DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA**

RESULTADO FINAL

A PRÓREITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE /UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE /UNILA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESUMEC que orienta que devase seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 6/2020/PROGRAD e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021/COSUEN.

RESOLVE

Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2023.2.

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

1	ADENOR TANANTA DE ALMEIDA
---	---------------------------

2	ADRIANA VALERIA ZA VALETA YAPUCHURA
3	ALCIDES MARIANO FILHO
4	ANA CLARA DE MORAES GUIMARÃES
5	DIEGO FERREIRO ROMAN
6	DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS
7	EDWARDA DE CASTRO LEVEL
8	ELISVAN SANTOS DA COSTA
9	FABRIS ARAÚJO FÉLIX
10	GARSON JULIO DJÚ
11	HELLEN NAARA DE MELO SANTOS
12	JAQUELINE DOS ANJOS VIEIRA
13	JAQUELINE DOS SANTOS
14	JOHAN JAIR GUALTERO HERNÁNDEZ
15	JOSE ANTONIO MIRAMIRA PUCYURA
16	JOSÉ DANIEL LOBO QUINTERO
17	JUAN APOLO LEÓN COELLO
18	JUAN PABLO QUIÑONES ORDOÑEZ
19	KAREN VIRGINIA PUCHURI GONZALES
20	KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
21	KATHERINE ROJAS SALAZAR
22	KEREN KRISTELL PAREDES MERCADO
23	KEVIN ALBERTO ALLAIN ESPINOZA
24	LEONARDO SANTOS REGO TRICARICO
25	LORRAINE GOMES DE QUEIROZ
26	LUIS PABLO ALVARADO RIVAS
27	MARESSA VITORIA DOS SANTOS DA CUNHA
28	MARIANA GARCIA DE ALMEIDA
29	MARICIELO ESTHER SALOMA JAÑO
30	MICHAEL GIUSEPPED ROJAS ORTIZ
31	MIGUEL ANGEL NARVAEZ ZAMUDIO
32	MOACIR TORRES BIBIANO
33	MYRANDA AUGUSTE

34	SAMANTHA ABIGAIL CASTELLANOS PAUCAR
35	TAINA YASI CAYUPARE PIAROA
36	THIAGO HENRIQUE LUZ SANTOS
37	WALTHER STEEVEN COLQUE ALE
38	WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

1	ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE
2	BRIAN TINTAYA MAMANI
3	EDRIVAN MENDES DA SILVA
4	GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA
5	HENRY FROILAN HUATATOCA VARGAS
6	NATALIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA
7	SOROBABEL PEREIRA ALBANO

3. Da relação de discentes QUE NÃO PROTOCOLARAM RECURSO:

1	ADRIELLE JESSICA CORREA DE LIRA
2	AMANDA VICTORIA CAYANCELA MARTINEZ
3	ANA PAULA PEREZ BARRIOS
4	BOB FRANCOIS
5	CAROLINE RODRIGUES CARLOS
6	ELADIO VERA OLIVEIRA
7	EUCINEY MANOEL FERNANDES
8	ISAAC GAY
9	JEFFERSON ANTOINE
10	JENIFFER OLIVETTI KLAROSK
11	JEPHTÉ VOLTAIRE
12	JOHN-KERRY FORESTAL
13	KATIA FIRMINO ARAUJO
14	KATIANY SILVA OLIVEIRA
15	KEYLOR GERARDO AGUILAR LOAIZA
16	LOUINEL ST-LOUIS
17	MANUELA COIMBRA LEANDRO DE SOUZA CAVALCANTI
18	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA

19	MATEUS FELIPE HARTMANN
20	MEYKER WIDMEN MAYTA PERCA
21	NILSON MELO ARAÚJO
22	PABLO FAGNER MARQUES SIQUEIRA
23	ROITELET PIERRE
24	SANDRINA ADAMES
25	VICTORIA REIS DA SILVA

4. Da relação de discentes RETIFICADOS do edital por não serem público-alvo:

1	ALDIELSON DA SILVA MENDES
2	DIEGO FRANÇA CARVALHO

5. Do cancelamento dos auxílios

A finalização de auxílios dos discentes que não protocolaram recurso ou que tenham sido indeferidos no presente edital será realizada em **30/06/2024**. Ou seja, não será realizado pagamento em **julho de 2024**.

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 11:57)

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A)

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Processo Associado: 23422.009275/2024-29

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **839b432c1a**